

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 8/2024 - CC**

Processo Administrativo: 129/2024
Processo de Licitação: 129/2024
Data do Processo: 26/09/2024

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA SANTINA DIDONÉ GRANDÓ NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC (TRECHO 1), COM EXTENSÃO DE 1.028,40m², CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA E REQUISITOS DO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 12/2024 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Outubro de 2024, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 129/2024, Licitação nº 8/2024 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: REALIZOU-SE INICIALMENTE A CONFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO CREDENCIAMENTO DAS DUAS EMPRESAS, O QUAL VERIFICOU-SE QUE O DEPOSITO DA CAUÇÃO REFERENTE A 1% DO VALOR PROPOSTA FOI DEPOSITADO NA CONTA ERRADA PELA EMPRESA EMBRAPAV. ALEM DO VALOR DO DEPOSITO SER R\$0,14 A MENOS DO EXIGIDO NO EDITAL, POREM A CONTA CUJO DEPOSITO FOI REALIZADO NO VALOR DE R\$ 1.265,00 É DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO QUE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES DESTINA -SE A GARANTIA DA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, BEM COMO DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICIPIO É POSSÍVEL ENTÃO MITIGAR O APEGO AO FORMALISMO E A RIGIDEZ PROCEDIMENTAL. DESTA FORMA CONSIDERANDO SER UM ERRO APENAS FORMAL, PASSÍVEL DE SER SANADO, COM SIMPLES TRANSFERÊNCIA DE UMA CONTA PARA OUTRA PELO SETOR FINANCEIRO DO MUNICÍPIO, OPORTUNIZAMOS A EMPRESA EMBRAPAV A FAZER A SOLICITAÇÃO MEDIANTE REQUERIMENTO VERBAL NESTE MOMENTO SOB PENA DE DESABILITAÇÃO. ONDE A MESMA REALIZOU E FIRMOU O REQUERIMENTO VERBAL PARA A REALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA BANCARIA PARA A CONTA CORRETA, SENDO DE Nº39355-X, POSSIBILITANDO A EMPRESA A REALIZAR O DEPOSITO DA DIFERENÇA, SENDO QUE A EMPRESA APRESENTOU DURANTE A SESSÃO MESMO NOVO DEPOSITO DE CAUÇÃO COM VALOR DE R\$1.265,14 NA CONTA CORRETA, SANDO O ERRO, HABILITANDO A MESMA E PASSANDO PARA A FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. APÓS A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA EMBRAPAV NÃO APRESENTOU JUNTAMENTE COM A PROPOSTA A PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E O BDI, ABRINDO DILIGENCIA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 64, INCISO I, DA LEI 14.133/2021. SUSPENDEREMOS A SESSÃO E CONCEDEMOS O PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS UTEIS PARA A EMPRESA EMBRAPAV APRESENTAR A PLANILHA, O CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E O BDI REFERENTE A ESSE CERTAME, REABRIREMOS A SESSÃO NO DIA 21/10/2024 AS 09H00MIN.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irati, 15 de Outubro de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

-  - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

-  - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

-  - MEMBRO

DANIEL FORTTI

-  - MEMBRO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 8/2024 - CC**

Processo Administrativo: 129/2024
Processo de Licitação: 129/2024
Data do Processo: 26/09/2024

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

THIAGO FELIPE SOARES DUTRA

-  - Representante

LUCAS LOPES DA SILVA

-  - Representante



 